



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 094/95

AUTOR VEREADOR ISAÍAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO LAGOA DO SAPO,  
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/10/95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 07/11/95 pelo Ofício N.º 166/95

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

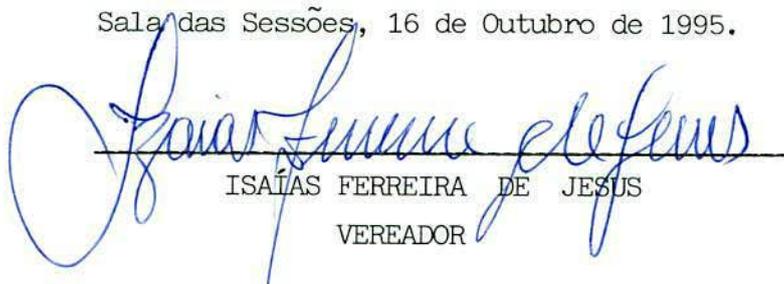
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 16/10/1995  
N.º 094 L.º 001 Fls. 010**

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após obedidas as disposições legais, que proceda a construção de uma Escola Municipal no bairro Lagoa do Sapo.

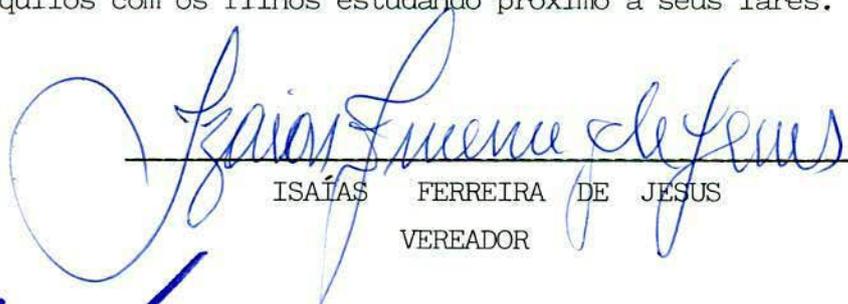
Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1995.

  
ISAÍAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Felizmente o governo municipal tem se preocupado com o ensino, haja vista que foi aumentado significativamente o número de vagas oferecidas, em decorrência da construção de novas salas de aula, de escolas, bem como reforma das existentes.

A Lagoa do Sapo é um dos bairros que merece ser aquinhado com o benefício de uma Escola Municipal para que as crianças em idade escolar não tenham que percorrer longos trajetos, não só por serem cansativas mas, principalmente, para diminuir a tensão dos pais que se sentem mais tranquilos com os filhos estudando próximo a seus lares.

  
ISAÍAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 18/10/95.